



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

*Altamira - Pará*

---

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA

Indicação Nº *00217*/2021/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Cláudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente, *Incluir como prioridade na vacinação contra a COVID-19 os trabalhadores dos CORREIOS.*

---

JUSTIFICATIVA

Há vários motivos que justificam essa defesa, todos ligados ao fato de desempenhar uma atividade essencial, e com isso não tiveram direito a isolamento e quarentena. Além disso, contam com 37 funcionários recebendo cerca de 5.800 objetos correspondentes a mais de quatro mil pontos de entrega diário torna-se vetores potenciais de recepção e transmissão do vírus, devido a essas condições de trabalho. Por si só, isso já deveria justificar a prioridade. Mas a questão vai muito além da proteção à vida do trabalhador dos Correios. Envolve suas famílias, as comunidades em que vivem e toda a população usuária dos serviços de entrega, que expandiram com o incremento das vendas online também impulsionadas pela pandemia.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Assis Cunha  
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Protocolo nº *00217*  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Destinatário:  
Dia: *08/04/21* às *08:30 horas*  
*Mylyana*  
Funcionário